

ATA 01/2026

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem, APAE, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Na data de hoje, foi enviado o memorando nº01/2026 o qual designa a conselheira tutelar Suplente Graciane A. Von Dentz para suprir as férias dos conselheiros tutelares. Sobre o edital das entidades, vimos a necessidade de adequar as exigências sobre o balanço contábil do exercício de 2025, visto que o fechamento ocorre apenas entre março e abril e de ser exigido então os balanços de 2023 e 2024. A comissão irá analisar os documentos e trazer para a deliberação e aprovação do conselho. O edital foi aprovado para publicação e deverá ser alinhada a publicação e divulgação com a administração e imprensa do município. Vimos que, caso seja necessário, poderá ser prorrogado o prazo para o envio dos documentos, por algum tipo de dificuldade que as entidades possam sofrer para a juntada dos mesmos. Frisamos que o primeiro chamamento será feito para entidades já inscritas no conselho e que no segundo momento será aberto para as novas entidades. Nessa semana, será revisto o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA junto a comissão para que o mesmo seja aprovado na próxima reunião do conselho. O Sr. Jean frisou que devemos pautar mais na visibilidade as crianças do município com ações. Diante disso, a Sra. Patrícia, representante da Secretaria de Saúde, abordou o PSE – Programa de Saúde na Escola, uma boa iniciativa de abordar assuntos como drogas, sexualidades, bebidas alcóolicas, programa esse que já possui aval do município para execução e que poderia ser aliado do CMDCA. Falou-se também sobre a secretária executiva dos conselhos, que esse assunto seja retomado e levado até outros conselhos. O valor na data de hoje do fundo municipal é de R\$348.944,64. Foi entregue pela Sra. Liane Morche da relação dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, nos meses de outubro, novembro e dezembro. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

Documento assinado digitalmente
 JEAN CARLOS DA ROSA
Data: 27/01/2026 17:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 DIEINI VANESSA VELHO RAMOS
Data: 27/01/2026 17:41:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA 02/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem, APAE, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. O presidente Jean falou sobre o plano de ação e aplicação, que está sendo alterado e não apenas copiado dos planos anteriores, por isso o atraso da entrega. O novo plano de ação deverá ser apresentado na próxima reunião. Também relatou que novas entidades o procuraram para participar do Conselho e as entidades já existentes entraram em contato para esclarecimentos sobre a documentação para envio para participação do edital. O presidente frisou para as novas entidades que será feito um novo edital de chamamento para as novas entidades. Precisamos trabalhar em cima de divulgação para que as entidades que não estejam cadastradas junto ao CMDCA comecem a se inscrever, que entendam a importância dessa regularidade e que possam participar de editais para receberem valores do fundo e demais meios de captação de recursos. Sugeriu-se então, reunirmos com os vereadores para alinhamento sobre as emendas impositivas e auxílios para as entidades que não estejam cadastradas no CMDCA. Para isso, usaremos a tribuna durante uma sessão da câmara. A conselheira de direitos Juliana Fetter está pedindo afastamento do CMDCA como representante da APAE. Novo representante deverá ser apresentado. Sugerimos aos conselheiros de direitos que listem no grupo as entidades que tem conhecimento as quais não estejam cadastradas no conselho para que possamos entrar em contato. Após o contato, sugerimos marcar um café com as novas entidades para explanação sobre políticas públicas, com palestra sobre algum especialista da área sobre direitos, deveres e responsabilidades das entidades. Foi entregue pela Sra. Liane Morche da relação dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar no mês de janeiro. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

ATA Nº 03/2026 – REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA
Edital de Chamamento Público nº 01/2026

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Três Coroas/RS, nas dependências da Esperanza Casa do Queijo, Rua Guilherme Sauer, 900 - Centro, Três Coroas, para realização de reunião destinada à análise das propostas e documentação apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

A reunião foi aberta pelo presidente do CMDCA, Sr. **Jean Carlos da Rosa**, que iniciou os trabalhos propondo ao colegiado que o próprio plenário do Conselho fosse designado como **Comissão de Seleção** responsável pela análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no referido chamamento público. A proposta foi submetida à apreciação dos presentes e **aprovada por unanimidade**, ficando estabelecido que o colegiado do CMDCA atuaria como Comissão de Seleção, conforme formalizado por meio da **Resolução CMDCA nº 03/2026**, editada para este fim.

Na sequência, a Comissão procedeu à análise das propostas e da documentação encaminhadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do processo seletivo, sendo elas: **APAE, INEVAM e Instituto Criança Feliz**.

Após a análise preliminar da documentação apresentada, a Comissão observou a necessidade de complementação e/ou adequação de alguns documentos, conforme segue:

1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Foram identificadas as seguintes necessidades de adequação:

- Adequação do **Plano de Aplicação dos Recursos**, de modo a garantir sua conformidade com o **Anexo V do edital**;
- Apresentação do **comparativo dos demonstrativos financeiros dos exercícios de 2024 e 2023**, conforme previsto no edital.

2. INEVAM – Instituto Evangélico de Amparo ao Menor

Foram observadas as seguintes pendências documentais:

- Apresentação do **comparativo dos demonstrativos financeiros dos exercícios de 2024 e 2023**;
- Encaminhamento do **Ofício de solicitação da celebração da parceria (Anexo I)**;
- Apresentação de **cópia do Alvará de Localização**.

Diante das observações realizadas, a Comissão deliberou pela **concessão do prazo máximo de 01 (uma) semana**, contados a partir da comunicação oficial às entidades, para que sejam providenciadas as devidas complementações e correções documentais.

Ficou ainda estabelecido que, **após o recebimento e análise das complementações**, a Comissão de Seleção emitirá **parecer final de avaliação das propostas**, o qual será posteriormente **encaminhado ao plenário do CMDCA para apreciação e homologação**, conforme previsto no edital de chamamento público.

Superada a análise das propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, o Sr. **Jean Carlos da Rosa** apresentou aos presentes uma **minuta de edital que estabelece os critérios para o credenciamento de novas entidades junto ao CMDCA**. Após diálogos, sugestões e observações por parte dos conselheiros presentes, o Sr. Jean informou que, **no mais breve possível, encaminhará no grupo de WhatsApp do Conselho a minuta revisada**, já com os ajustes debatidos na reunião, para que os membros do CMDCA possam realizar nova análise e contribuir com a **revisão final do documento**, antes de sua posterior deliberação pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Participantes da reunião:

- Lucimara Baierle – Secretaria Municipal de Saúde
- Silvia Silveira – INEVAM
- Jair da Silva – Instituto Criança Feliz
- Débora dos Santos – Instituto Criança Feliz
- Jean Carlos da Rosa – Secretaria Municipal de Assistência Social / Presidente do CMDCA
- Arguinis Bedin – ASTECA
- Juliana Fetter – APAE
- Juliana Wichinheski – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
- Romário Ribeiro – Secretaria Municipal de Administração

Lista de presença e assinaturas em anexo.

Três Coroas/RS, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN CARLOS DA ROSA**
Data: 17/03/2026 13:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DIEINI VANESSA VELHO RAMOS**
Data: 17/03/2026 14:04:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATA Nº 04/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL CMDCA -
Edital de Chamamento Público nº 02/2026 - Resolução nº 04/2026**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), de forma virtual, para deliberação de pautas previamente estabelecidas.

Na ocasião, foi apresentada pelo presidente para apreciação, a pauta referente ao **Edital nº 02/2026**, que trata do chamamento público para cadastramento de entidades no CMDCA. Após análise e discussão entre os presentes, o referido edital foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Na sequência, foi apresentada a **Resolução nº 04/2026**, que trata da homologação das entidades aprovadas pelo Edital 01/2026, que também foi devidamente discutida pelos conselheiros presentes. Colocada em votação, a resolução foi igualmente **aprovada por unanimidade**.

Participaram da reunião os representantes das seguintes entidades e órgãos: **APAE, Desafio Jovem, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Instituto Criança Feliz, Instituto Evangélico de Amparo ao Menor e ASTECA**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Dieini Vanessa Velho Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Três Coroas/RS, 25 de março de 2026.



ATA Nº 05/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

Aos treze três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS.

Iniciamos a reunião destacando os pontos que podem ser melhorados para o próximo edital e já consideramos uma vitória após tantos anos sem termos publicado algo. Foi pontuado que ficou difícil o preencher das fases do projeto e que o modelo de plano de trabalho ele poderia ser mais simplificado e que, sobre as informações sobre o balanço, ele poderia ter sido solicitado os períodos de 2023 e 2024, uma vez que o exercício de 2025 a maioria das entidades não tinha os balanços de 2025 finalizados. As demonstrações financeiras de 2025 poderiam ser enviadas quando concluídas pelas entidades e arquivadas com os demais documentos legais enviados. Pontuamos também a falta de publicidade e divulgação para que as novas entidades possam se cadastrar no Conselho e mesmo após capacitação a procura foi muito baixa por parte das entidades. Por isso, precisamos de um maior engajamento do CMDCA para o credenciamento das novas entidades e que teremos que criar um tipo de abordagem para isso. Surgiu a ideia de o CMDCA ir até as comunidades, visitar as lideranças e orientar e capacitar as novas entidades e que conheçam o CMDCA, suas obrigações e direitos junto ao Conselho.

Precisamos mapear quais as entidades ainda não estão cadastradas, realizar visitas, ver o seu funcionamento e todos os documentos que já possuem com base em nosso edital.

Precisamos elaborar e concluir planos de Ação e Aplicação, sendo um do CMDCA formado pela comissão Jean, Dieini e Silvia e outro da 1ª Infância, formado pela comissão Juliana, Lucimara e Artur, visto que o CMDCA cobrados pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RS.

O plano de Ação e Aplicação do CMDCA já foi iniciado.

Precisamos elaborar uma cartilha explicativa com várias pautas: CMDCA, captação de recursos, fundo municipal, conselho tutelar, combate ao abuso sexual e violência

doméstica, para que este material chegue de fato a população tanto de forma física quanto digital para que possa ser divulgada tanto em âmbito escolar quanto nas comunidades.

Criação de arquivos digitais da prefeitura para que todos os conselhos possam arquivar seus materiais, atas e demais documentos e que os presidentes e secretários tenham acesso.

Em 2026 acontece a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente e precisamos nos mobilizar para a organização e realização da mesma.

Nada mais tendo a tratar, lavro essa presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN CARLOS DA ROSA**
Data: 05/06/2026 16:23:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jean Carlos da Rosa
Presidente

Dieini Vanessa Velho Ramos
Secretária



ATA Nº 06/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS.

Recebemos da Assessoria Jurídica esclarecimentos quanto ao Ofício nº 01908.000.118/2026-0001 advindo do MINISTÉRIO PÚBLICO do município solicitando esclarecimentos quanto da solicitação de suporte financeiro, por parte do Instituto Evangélico de Amparo ao Menor, para o Projeto Imunização Sanitária. Na oportunidade, pedimos para que a Conselheira de Direitos Silvia, representante do Inevam, esclarecesse o pedido ter sido diretamente repassado ao Ministério Público sem conhecimento deste conselho. A mesma explicou que solicitava a mais de 10 anos estes recursos para a instituição, recursos esses que são destinados de penas alternativas e que o projeto sempre era contemplado. Ela foi informada pelo próprio Ministério Público que estes tipos de recursos são destinados através de editais e não mais de maneira direta como anteriormente era feito. Porém, a atendente acabou ficando com uma cópia e prosseguiu os trâmites, havendo assim um equívoco. Neste momento, o Conselho juntamente com o Inevam precisará formalizar a resposta referente a solicitação do Ministério Público, visto que na solicitação do recurso foi colocado que era imprescindível este serviço de controle de pragas para que o projeto continuasse. Sugerimos então que o Inevam solicitasse junto a Vigilância Sanitária municipal uma vistoria e posterior dispensa do Alvará Sanitário.

O Conselho sugere uma reunião extraordinária na sede do Inevam para que possamos juntos realizar uma vistoria e realizar a juntada de documentos da Vigilância Sanitária e do Inevam para resposta ao Ministério Público. Enquanto isso, o recurso para ajuda de custos através do Fundo Municipal não será liberado.

Será elaborado uma cartilha para divulgação entre as crianças e adolescentes e para a sociedade, abordando diversos temas: o papel do Conselho Tutelar, Bullying, captação de recursos para o fundo municipal, drogas, combate a violência e trabalho infantil, etc. Neste primeiro momento, pensamos em disponibilizar de maneira virtual.

Este Conselho tomou conhecimento que o Conselho Tutelar se encontra sem conselheiro suplente e por lei teria que ser aberto uma nova eleição suplementar, porém estamos a menos de um ano das novas eleições. Há a necessidade de colocar um estagiário para atendimento ao público junto ao Conselho Tutelar, visto o mesmo estar sem secretária.

Precisamos criar um modelo de ofício de chamamento para as novas entidades.

Nada mais tendo a tratar, lavro essa presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN CARLOS DA ROSA**
Data: 18/06/2026 16:24:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Carlos da Rosa

Documento assinado digitalmente
 **DIEINI VANESSA VELHO RAMOS**
Data: 18/06/2026 16:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dieini Vanessa Velho Ramos



ATA Nº 07/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS.

Recebemos no dia 21 de maio de 2026, o Ofício nº0120/2026 advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual indica para representantes deste Conselho o Sr. Jean Carlos da Rosa como titular e Michelle Birnfeld da Luz como sua suplente.

Quanto aos conselheiros de direitos indicados pela Secretaria de Educação, temos na Portaria nº 588, DE 08/09/2025, a qual ainda consta vigente: titular Juliana Carine Ruppenthal Wichinheski e como suplente Tatiane Isabel da Silva. Recebemos um ofício no início do ano, que só teve conhecimento agora, de outros indicados. Motivo pelo qual precisamos rever e confirmar os nomes com a Secretária de Educação.

O CMDCA necessita de um ofício do Inevam quanto ao uso do prédio, relatando que o mesmo está apto para exercer as atividades do contraturno Bem Te Vi para juntada de documentos e informações a serem repassadas ao Ministério Público do município. Na oportunidade, a conselheira de direitos Silvia, representante do Inevam, informou que esteve em contato com o fiscal da vigilância sanitária e que o mesmo lhe informou que não há necessidade de alvará sanitário para a realização das atividades. O conselho a orientou que fosse formalizado o pedido através de protocolo para que o mesmo possa fornecer por escrito esta dispensa. Ficou acordado que o conselheiro de direitos Jean irá solicitar o protocolo.

No dia 10 de junho, as 16h, será realizada uma visita as dependências do Inevam pelos conselheiros de direitos que assim puderem, para avaliação da estrutura e posterior laudo para liberação do pagamento do edital com recursos do Fundo Municipal.

O CMDCA precisará organizar e executar até outubro a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para isso, surgiu a ideia de realizarmos uma pré conferência nas escolas para que possamos dar voz as demandas das crianças e adolescentes. Para isso, serão divididos alguns eixos em escolas diferentes para que possamos levar essas pautas e demandas para debate na conferência municipal.

A sugestão então é que para as crianças, a pré conferência seja realizada nos projetos – Inevam e Instituto Criança Feliz – e na EMEF Augusto Roennau, visto que temos representantes deste conselho que trabalham nestes locais. E para os adolescentes no Colégio Estadual 12 de Maio, com as turmas dos 1º, 2º e 3º anos. O conselheiro de direitos Jean irá enviar um ofício ao diretor do colégio solicitando autorização para aplicação da pré conferência. A aplicação deverá ser aplicada até final de junho.

Quanto a abordagem, a conselheira de direitos Michelle frisou a importância de ser aplicado algo didático e irá sugerir alguns materiais que já possui, visto que já possui experiência na área em outro município.

Quanto as atualizações dos planos de ação e aplicação do CMDCA e do PIM – Primeira Infância Melhor, o conselheiro de direitos Jean nos informou que o município realizou um cadastro junto ao Estado para suporte, mas que podemos seguir trabalhando simultaneamente nele. Haverá uma capacitação para os conselhos, porém que ainda não há um cronograma de datas disponíveis.

O conselheiro Jean nos apresentou um modelo impresso de cartilha elaborado por ele para divulgação entre as crianças e adolescentes e para toda a comunidade, de forma leve e interativa com a possibilidade de ser digital através de QR Code, a qual descreve as principais atividades do Conselho Tutelar, violações de direitos e canais de denúncia.

Também nos informou que pré-agendou a data de 17 de junho um Seminário Contra a Violência Sexual entre crianças e adolescentes, ministrado pela Deputada Estadual Adriana Lara, visto que era a data que ela teria disponível na região. Por unanimidade o conselho aprovou a iniciativa, sendo então confirmado para o dia 17 de junho, as 19:30h no Centro Municipal de Cultura. Evento este em que serão convidados todos os profissionais da rede, autoridades do município, alunos do ensino médio do Colégio 12 de Maio. O convite também será estendido a toda comunidade.

Nada mais tendo a tratar, lavro essa presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

Documento assinado digitalmente
 **JEAN CARLOS DA ROSA**
Data: 07/07/2026 10:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jean Carlos da Rosa

Documento assinado digitalmente
 **DIEINI VANESSA VELHO RAMOS**
Data: 13/07/2026 15:31:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dieini Vanessa Velho Ramos